



### 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20210408 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9/2021-050-FMS

Terceiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº. 20210408, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2021-050-FMS, que entre si celebram, de um lado, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU e a empresa DIAGMED DIAGNOSTICOS MEDICO LTDA, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é a prestação de serviço de consultas e exames especializados, visando atender as necessidades do Hospital Municipal, UBS, ESF da zona rural e urbana e da Central de Regulação do município de Vitória do Xingu-PA, que entre si celebrarão o 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210408 entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.190.812/0001-63, sediada na Rua Francisco Dall'Acqua nº. 009, Bairro Jardim Dall'Acqua, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO – Secretário Municipal de Saúde e a empresa **DIAGMED DIAGNOSTICOS MEDICO LTDA**, inscrita no CNPJ: 08.959.233/0001-28, estabelecida na Trav. Lindolfo Aranha nº. 339-A, Bairro Centro, Altamira-PA, CEP: 68.371-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio Administrador o Sr. WAGNER ARAUJO LUCENA, portador do CPF: 392.068.742-68, para os efeitos deste Termo Aditivo ajustam e acordam a modificação do Contrato Administrativo nº 20210408, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9/2021-050-FMS, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, observadas as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA I – DO CONTRATO**

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 20210408, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9/2021-050-FMS, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

#### **CLÁUSULA II – DO QUANTITATIVO:**

2.1 - Fica modificado o Contrato Administrativo nº 20210408 firmado entre as partes, mediante o Acréscimos na quantidade, conforme planilha constante no subitem 2.1.2;

2.1.1 - Conforme permite o Art. 65, Inciso I, Alínea “b”, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

2.1.2

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	ACRESC. DE %	QTD. DE ACRESC.	VALOR TOTAL ACRESC.
58624	Ressonância Magnética	100	R\$ 1.100,00	R\$ 110.000,00	25,00%	25	R\$ 27.500,00
VALOR TOTAL							R\$ 27.500,00



### **CLÁUSULA III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 - As despesas decorrentes dos serviços contratados com base na presente licitação serão de acordo com recursos, conforme dotação orçamentária a seguir:

1309.103020210.2.052 Manutenção da Média e Alta Complexidade.  
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

### **CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO**

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

### **CLÁUSULA V - DA PUBLICAÇÃO**

5.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Prefeitura, no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Município de Vitória do Xingu.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória do Xingu - PA, 10 de junho de 2024

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ: 11.190.812/0001-63  
SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO  
Secretário Municipal  
CONTRATANTE

---

**DIAGMED DIAGNOSTICOS MEDICO LTDA**  
CNPJ: 30.553.090/0001-09  
WAGNER ARAUJO LUCENA  
CPF 392.068.742-68  
CONTRATADA

1 - \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Suprimentos e Serviços  
Setor de Licitações e Contratos

